

PORTARIA Nº. <u>460/2019</u>, DE <u>26</u> DE <u>furho</u> DE 2019.

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o art.2° da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 017/2019, que designa o docente RANIERE FERNANDES MOURA para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente RANIERE FERNANDES MOURA, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>26</u> dias do mês de <u>furbo</u> de 2019.

FUNDAÇÃO UNIFG PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/06/19 Kalinka Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG